GESTÃO EM SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A HENTECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA, EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: HENTECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o n° 55.263.366/0001- 45, com sede na Av. Tancredo Neves, n° 1283, Edif. Empresarial Ômega, Sala 902, no município de Salvador/BA, CEP 41.810-021, neste ato devidamente representado pela Sra. Inez Silva Santos, portador da cédula de identidade no 635214741 SSP/BA, inscrito no CPF n° 630.759.205-25.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o **contrato nº 928/2025** em benefício do **HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao **Contrato de Gestão nº 0114/2025**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Simões Filho** e a **S3 Gestão em Saúde**, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula 5ª – Seção V – Do Valor. Onde se lê: “Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R$ R$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais) **mensais**”, deve-se ler: “Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R$ 26.070,00 **(Vinte e seis mil e setenta reais) mensais**.

Cláusula 2ª – Integra o presente Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos de direito, o **Anexo I – Proposta Comercial**, cujo conteúdo é de pleno conhecimento e aceitação das partes.

D4Sign fcc97396-85eb-4587-a00a-76e9bafa134c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de junho de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign fcc97396-85eb-4587-a00a-76e9bafa134c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

HENTECH

Salvador, 28 de abril de 2026

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE

Att: Setor Administrativo

PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO)

QUANT	EQUIP	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE 100L	SERCON		R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
1	AUTOCLAVE 42L	SERCON		R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
1	CARDIOVESOR	PHILIPS	SMART	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1	CARDIOVESOR	ZOOL		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1	CARDIOVESOR	NIHON	CARDIO LIFE	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1	CARDIOVESOR	CMOS DRAKE		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1	CARRO ANESTESIA	PELON	AV 900	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
1	MONITOR	MINDRAY	BENEVIEW 8	R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	-		R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	MINDRAY	PM 8000	R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	MINDRAY	MEC 1000	R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	MINDRAY	MEC 1000	R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	SAMTRONIC	AMV	R$ 990,00	R$ 990,00
1	MONITOR	MINDRAY	MEC 1000	R$ 990,00	R$ 990,00
1	OXIMETRO PORTATIL	MINDRAY	V5 - 800	R$ 450,00	R$ 450,00
1	VENTILADOR	INTERMED	INTER 7	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00

TOTAL R$ 26.070,00

CONDIÇÕES

- VALOR TOTAL MENSAL DO ORÇAMENTO R$ 26.070,00 (Vinte e seis mil e setenta reais)
- VALIDADE DA PROPOSTA:90 DIAS
- PEÇAS E ACESSORIOS POR CONTA DA CONTRATADA

Inez Silva Santos

Inez Silva Santos

HENTECH
MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS
AV. TANCREDO NEVES, Nº 1283, EDF. OMEGA, SALA 902
CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA / CNPJ- 55.263.366/0001-45
FONE: (71) 99168-5318 /99252-0408

D4Sign fcc97396-85eb-4587-a00a-76e9bafa134c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ADITIVO HENTECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA - SIMÕES FILHO pdf

Código do documento fcc97396-85eb-4587-a00a-76e9bafa134c

Assinaturas

Cintia Ribeiro Dos Santos
dirgeral.hmsf@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Cezar de Lima
gabriel.lima@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

inez silva santos
hentechnotas@outlook.com
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

15 Jun 2026, 10:59:46
Documento fcc97396-85eb-4587-a00a-76e9bafa134c **criado** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email:gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-15T10:59:46-03:00

15 Jun 2026, 11:02:57
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-15T11:02:57-03:00

15 Jun 2026, 11:20:27
CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: dirgeral.hmsf@s3saude.com.br - IP: 187.44.153.214 (187-44-153-214.STATIC.itsweb.com.br porta: 36174) - Documento de identificação informado:

832.861.605-04 - DATE_ATOM: 2026-06-15T11:20:27-03:00

15 Jun 2026, 16:02:38
GABRIEL CEZAR DE LIMA **Acusou recebimento** (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433) - Email: gabriel.lima@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 29184) - Geolocalização: -12.985001124199039 -38.450458927813585 - DATE_ATOM: 2026-06-15T16:02:38-03:00

15 Jun 2026, 16:32:44
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 62778) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-06-15T16:32:44-03:00

15 Jun 2026, 17:08:46
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 209.14.151.64 (ip-209-14-151-64.fibranetbrasil.net.br porta: 40018) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-06-15T17:08:46-03:00

16 Jun 2026, 16:22:41
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 187.25.142.48 (187-25-142-48.3g.claro.net.br porta: 38348) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-06-16T16:22:41-03:00

25 Jun 2026, 09:31:29
INEZ SILVA SANTOS **Assinou como parte** - Email: hentechnotas@outlook.com - IP: 45.224.235.224 (45-224-235-224.reverso.larynet.com.br porta: 8358) - Geolocalização: -12.932803623557959 -38.42365566166289 - Documento de identificação informado: 630.759.205-25 - DATE_ATOM: 2026-06-25T09:31:29-03:00

25 Jun 2026, 17:22:20
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131-72-127-20.spntelecom.net.br porta: 21024) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-06-25T17:22:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d1aa25e2e95481c8519ad24154aaaa4c7fd923d80523ecbf142160ad9b5d6506
(SHA512):48b137ce71b6f5bcc2d63d2acb8d3e07528eb3ec09b953b83d2cc6d09532be86599ee0823ed6b91392f389ae886d63292d05d9bffce56522d251b2bd1eb216d8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.